

Prefeitura Municipal de Itapuía NOVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 29/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DE EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Obras e Posturas da referencia 08 para a 12 da tabela de vencimentos.

correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 01 DE JUNHO DE 2011

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO Prefeito Municipal

RECEBI

Em, OG de Sunho de 2.011.

Thais Lomanda Sous.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-006 E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

v. camarauapui © yahoo.com. Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.bx

AUTOGRAFO Nº 050/2011 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO REFERENCIA DE EMPREGO ESPECIFICA E DÁ OF PROVIDÊNCIAS.

DE

QUE

OUTRAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1° - Fica alterada a referencia do emprego de Fiscal de Obras e Posturas da referencia 08 para a 12 da tabela de vencimentos.

Artigo 2°)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

Artigo 3°)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 07 de junho de 2011.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI Presidente

> SILENE VALINI Secretária